



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 0092/2024, 24 DE JANEIRO DE 2024

**DISCIPLINA A NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA ALIENAR
BENS ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

CONSIDERANDO: Necessidade de promover a alienação de e materiais públicos
municipais que e encontram em desuso ou disponibilizando como inservíveis;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para constituir a Comissão de Avaliação do Leilão para alienar os bens
inservíveis, obsoletos e sucatas, no ano de 2024, os seguintes Servidores Públicos
Municipais constante na relação abaixo, sendo o Presidente exercida pelo primeiro servidor
a seguir:

- **ALAN GONÇALVES FERREIRA – Presidente**
- **NELSON ANTONIO DOS SANTOS SANDER - Membro**
- **PAULO HENRIQUE CARDOSO PEREIRA – Membro**
- **CAMILA CAMPISTA DE JESUS MOURA - Membro**

Art. 2º. Fica o Presidente na condição de Leiloeiro Administrativo no período de ocorrência
de Leilão Público, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis do Município.

Art. 3º O Leiloeiro Administrativo ficará responsável pelo cometimento do leilão, atuando
conforme disciplina o Art. 31, caput, da Lei 14.133 e suas modificações posteriores.

Art. 4º Os membros da Comissão auxiliará o leiloeiro em levantamento e localização dos
bens, organização do Leilão etc.,





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 24 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

